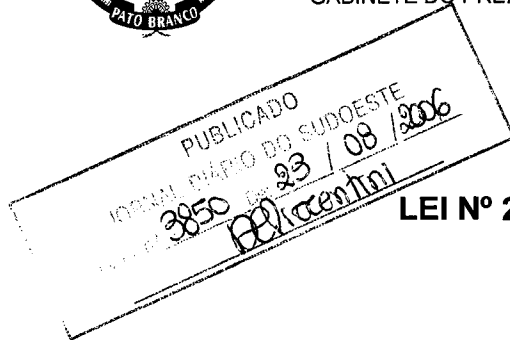




Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.662, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 256.747,64 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2006, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênios e Rendimento de Aplicações Financeiras do mesmo, no valor de R\$ 256.747,64 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 – SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 – Departamento Administrativo			
12.361.0022.2.031 – Operacionalização do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	31111	R\$	3.214,70
07.00 – SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 – Departamento de Esporte e Lazer			
27.812.0027.2.041 – Apoiar o Desporto de Comunitário			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	31754	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....	31754	R\$	165.337,68
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 – Departamento da Criança e Adolescente			
08.243.0035.2.058 – Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	31755	R\$	27.740,00
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 – Departamento de Assistência Comunitaria			
08.244.0036.2.061 – Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	31756	R\$	10.028,63
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	31758	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.....	31757	R\$	10.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	31747	R\$	5.426,63





Prefeitura Municipal de Pato Branco

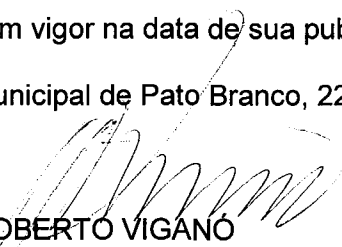
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação do Rendimento de Aplicações Financeiras não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2006, oriunda de Convênios e Rendimento de Aplicações Financeiras do mesmo no valor de R\$ 256.747,64 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) com regulamentação por decreto quando houver a efetivação da receita de Aplicações Financeiras, conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte		
Excesso Arrec. – Conv. Transporte Escolar	1.3.2.5.01.05.02.02	31111	R\$	3.214,70
Excesso Arrec. – Conv. Jogos da Juventude - JOJUPS	1.7.6.2.99.03.00.00	31754	R\$	179.990,00
Excesso Arrec.–Rend. Aplic.Finan.- Conv. Jogos da Juventude -JOJUPS	1.3.2.5.01.99.18.00	31754	R\$	347,68
Excesso Arrec. – Conv.Ampliação da Casa Abrigo Esperança	2.4.7.2.99.05.01.00	31755	R\$	27.740,00
Excesso Arrec. – Conv.Manutenção S. O.S. Vida	1.7.6.1.03.01.00.00	31756	R\$	10.000,00
Excesso Arrec.–Rend. Aplic.Finan.- Conv.Manutenção S. O.S. Vida	1.3.2.5.01.99.19.00	31756	R\$	28,63
Excesso Arrec. – Convênio Manutenção FUNDABEM.	1.7.6.103.03.00.00	31758	R\$	20.000,00
Excesso Arrec. – Convênio Albergue Bom Samaritano	1.7.6.1.03.02.00.00	31757	R\$	10.000,00
Excesso Arrec. – Convênio Bolsa Família	1.7.6.1.04.01.00.00	31747	R\$	5.426,63

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 22 de agosto de 2006.


ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

